



# CONSELHO GERAL

## DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 34/CG-UniLuanda/2023, de 18 de Outubro de 2023.

Considerando o estabelecido no número 5 do artigo 57.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Presidencial 281/21, de 1 de Dezembro, o Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Ordinária** aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no Auditório dos Mestrados, sito na Reitoria, à luz da alínea p) do número 1, do artigo 19.º, do citado Estatuto Orgânico conjugado com a alínea p) do número 1, o artigo 5.º do seu Regulamento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 158/23 de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Homologar as Deliberações do Conselho Científico do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes, com as emendas nelas inseridas nos termos da legislação aplicável, nomeadamente:*
  - a) *Que aprova a indicação dos Chefes dos DEI;*
  - b) *Que aprova a indicação dos regentes dos cursos e das unidades curriculares;*
  - c) *Que aprova o Plano Previsional de Formação Docente 2023-2028;*
  - d) *Que aprova as linhas de investigação e seus respectivos grupos ou membros;*
  - e) *Que aprova a distribuição docente para o 1º semestre de 2023/2024;*
  - f) *Que aprova a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação;*
  - g) *Que aprova a Comissão de Avaliação Docente.*
2. *As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral.*

3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 18 de Outubro de 2023.

**O Presidente em Exercício**



---

Donato Mbianga (MsC)  
*//Professor Associado//*